



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3389/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 028306/2012 - 25;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país da servidora, **EULÁLIA SOARES VIEIRA,** ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, **no período de 25 de setembro de 2012 a 25 de março de 2014,** a fim de realizar o curso de Doutorado em Ciências da Educação na Universidade de Minho, em Braga-Portugal, em **Regime de Tempo Integral,** com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de setembro de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor